

DETRAN

Extrato de Atos Emitidos

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei Estadual nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei Estadual nº 17075/12, e ainda a Lei Estadual nº 18.467/22, resolve:

EXONERAR – Os servidores abaixo, da Função Comissionada de Confiança, destinada aos servidores que exercem atribuições de Chefe de Setor/Supervisor

SERVIDOR	RG	PORTARIA	A PARTIR DE	FCC	ATRIBUIÇÃO
LEONARDO BERTO DE ALMEIDA RAMOS	8.604.040-9	216/23	23/01/23	2	SUPERVISOR
ROSANGELA DA SILVA LEBID	4.273.491-8	279/23	01/03/23	2	SUPERVISOR
GRACIANE ALVES FERREIRA	5.807.118-8	325/23	01/03/23	2	CHEFE DE SETOR

NOMEAR – Os servidores abaixo, na Função Comissionada de Confiança, destinada aos servidores que exercem atribuições de Chefe de Setor/Supervisor

SERVIDOR	RG	PORTARIA	A PARTIR DE	FCC	ATRIBUIÇÃO
VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS	4.528.201-5	217/23	23/01/23	2	SUPERVISOR
NADIR GONÇALVES MOREIRA WATANABE	4.379.458-2	277/23	01/03/23	2	SUPERVISOR
VIVIANE PONTES DOS SANTOS	5.931.854-3	280/23	01/03/23	2	SUPERVISOR
RICARDO MARQUES DA COSTA	4.265.355-1	326/23	01/03/23	2	CHEFE DE SETOR

Curitiba, 05 de abril de 2023

Adriano Furtado
Diretor-Presidente

35199/2023

Procuradoria Geral do Estado**DELIBERAÇÃO N.º 08/2023 – CDFEPGE****Protocolo:** 20.194.904-1 – Ordem 07/23-CDFEPGE.**Interessado:** Procuradora do Estado Marina Codazzi da Costa.**Assunto:** Pedido de ressarcimento da anuidade da OAB/PR.O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 503ª sessão ordinária virtual do dia 30 de março de 2023, por unanimidade de votos,**DELIBEROU**pela **aprovação do pedido de reembolso** do valor descrito em fls. 2, mov. 2, do referido protocolo, às cifras de R\$ 931,90 (Novecentos e trinta e um reais e noventa centavos).

Curitiba, em 30 de março de 2023.

Leticia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Diretor**Alexandre Barbosa da Silva**
Conselheiro-Relator

35950/2023

DELIBERAÇÃO N.º 11/2023 – CSPGE**Protocolo:** 20.292.546-4 – 10/23-CSPGE (apenso 19.356.457-7).**Interessado:** Estado do Paraná / Itaú Unibanco S.A.**Assunto:** Proposta de acordo – ARE 1291514-STF.O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 76ª sessão extraordinária virtual do dia 05 de abril de 2023, por unanimidade de votos,**DELIBEROU**por **acatar os termos da minuta de acordo** juntada no mov. 64 do Protocolo nº 19.356.457-7, com as três ressalvas/correções constantes do voto, devendo esta **ser encaminhada para apreciação e aprovação do Exmo. Sr. Governador do Estado**, por versar sobre demanda que supera o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos.

Curitiba, em 05 de abril de 2023.

Leticia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Superior**Marcelo Cesar Maciel**
Conselheiro-Relator

35538/2023

Secretaria da Administração e da Previdência**PORTARIA JCP Nº 43/2023**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, artigos 12 e 13, do Decreto 12.033, de 1º de setembro de 2014 e;

Considerando o disposto na Lei nº 19.140, de 27 de setembro de 2017;

Considerando a Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 2 de junho de 2021; e

Considerando a Resolução Plenária Jucepar nº 2, de 18 de fevereiro de 2021;

RESOLVE**ADIAR PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2023** o prazo final para cadastramento dos leiloeiros matriculados na Jucepar, permanecendo em vigor todas as demais disposições do Edital nº 3, de 8 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Curitiba, 10 de abril de 2023.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

36042/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**GOVERNO DO PARANÁ**
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL**PORTARIA Nº 14/2023**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVEArt. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:**03 a 05 de abril de 2023**

Milho.....R\$ 68,63 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 05 de abril de 2023

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

35323/2023